

COMUNICADO AO MERCADO - PECUÁRIA LEGAL

São Paulo, 22 de Junho de 2009 - A MARFRIG ALIMENTOS S.A. se compromete a não adquirir e abater ou comercializar bovinos originários de área do Bioma Amazônico que tenham sido desmatadas a partir desta data. Esta decisão, que passa a valer a partir da divulgação deste comunicado, mostra o comprometimento da Marfrig em buscar uma solução de desenvolvimento sustentável para a pecuária.

A empresa compromete-se a trabalhar em parceria com os governos estaduais e em especial com o do Estado do Mato Grosso no Programa MT Legal e com a sociedade brasileira no desenvolvimento de um Programa de Garantia de Origem dos Animais, incluindo a adesão de seus fornecedores que fazem a engorda dos bovinos com animais provenientes de outras propriedades para:

- *- Controlar que a origem dos bovinos para abate não é de áreas embargadas pelo IBAMA ou que constam da lista do MTE do trabalho escravo.
- *- Implantar um plano de controle sobre as propriedades de fornecedores para que estas não adquiram animais de fazendas incluídas na lista de áreas embargadas pelo IBAMA ou que constem da lista do MTE do trabalho escravo.

A Marfrig excluirá de sua lista de fornecedores a totalidade das fazendas pertencentes a proprietários que tiverem uma única fazenda embargada e até que sua situação se encontre regular.

Também serão objetivos da Marfrig, como parte de sua política de sustentabilidade:

- *- Desenvolver junto aos pecuaristas as boas práticas socioambientais.
- *- Implantar o Programa de Impulso Pecuário, que é a capacitação e valorização de boas práticas para melhorar a produtividade no campo, a exemplo do que as empresas da Marfrig Alimentos já desenvolvem na Argentina e no Uruguai.
- *- Disponibilizar os resultados dos programas acima citados para consulta.

A Marfrig Alimentos S.A reitera que já segue a rígida conduta de não adquirir gado de fazendas incluídas na relação de áreas embargadas relacionadas na Portaria IBAMA no. 19, de 02 de julho de 2008 e Decreto No. 6.321 de 21 de dezembro de 2007 e em suas atualizações disponibilizadas, agindo proativamente em relação a produtores que descumprem as legislações vigentes e providenciando imediatamente o seu descredenciamento na relação de fornecedores de animais para corte e que já adota práticas adequadas às legislações ambientais e trabalhistas vigentes, inclusive sendo signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, assinado em 15 de outubro de 2008.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

Relações com Investidores
(55 11) 3093-4700
ri@marfrig.com.br